## AUTO DE ARRECADAÇÃO COMPLEMENTAR

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, na qualidade de Síndico da Massa Falida de COLLING SILVA & CIA. LTDA., eu ERNESTO FLOCKE HACK, arrecadei os direitos e ações relativos ao contrato de promessa de compra e venda da fração ideal de 0,004565 do imóvel de matrícula nº 53.388 do RI de Novo Hamburgo, RS, correspondente a unidade autônoma do edifício consistente no apartamento nº 1309 localizado no 13º andar ou 13º pavimento, com a área privativa de 53,30m², e participação de 101,47m² nas áreas comuns, nas quais se inclui 01 (uma) vaga para a guarda de 01 9um automóvel, através de manobristas, na garagem do edifício."

E, para constar, lavrei o presente Auto de Arrecadação, Complementar, que vai firmado por mim , Síndico da Massa Falida de **COLLING SILVA & CIA. LTDA..**